



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF

REC. 0435571/2018

OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 291/2018

Divinópolis, 14 de junho de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (RAS)
Empreendimento: Extração Várzea da Cachoeira Ltda. - ME
CNPJ: 24.683.622/0001-20
PA Nº: 20279/2017/002/2018

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0374610/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 05/06/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
CASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Heleno Vilela Lima
Rua Godofredo de Oliveira, 73, Bairro Vila Raquel.
Pará de Minas/MG
CEP: 35661-010

SUPRAM - ASF	
Recebido em	15/06/18
Nome:	EJ
Ass.:	